



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2943-0900/11-0**

AJDG nº 173/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106, nesta Capital, por seu representante legal, como contratante, e DAMOVO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 56.795.362/0001-70, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 466, sala 402, Bairro Auxiliadora, nesta Capital/RS, neste ato representada por Thiago Alexandre Nowak da Silva, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em observância aos termos do processo nº 2943-09.00/11-0, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula nona, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 173/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajustamento de preços e o valor mensal passará de R\$ 1.891,66 (hum mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.675,00 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

DAMOVO DO BRASIL S/A
Contratada.